

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a construção de um abrigo junto ao ponto de ônibus localizado na PRT-467, mais precisamente no acesso para a Linha Santo Agelo, al? de ampliar a margem do acostamento, possibilitando que ônibus e caminhões tenham como acessar e deixar a rodovia com maior segurança.

Senhor

Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, legais, burocráticos e financeiros que permitam a construção de um abrigo junto ao ponto de ônibus localizado na PRT-467, mais precisamente no acesso para a Linha Santo Agelo, na localidade de Linha Curvado, interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

A falta deste equipamento gera inúmeros transtornos para a comunidade que utiliza o transporte coletivo, especialmente as crianças e idosos.

Por outro lado, faz-se necessária a ampliação da margem do acostamento no mesmo local, possibilitando assim que caminhões e ônibus tenham um local adequado para estacionar, quando acessam ou deixam a referida rodovia estadual, o que ampliará a segurança de todos que trafegam pela PRT-467.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 27 de Maio de 2013.

DORIVALDO
Vereador

KIST

-

NECO